



Memorando 821/2024

Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

Responder apenas via 1Doc

Leandro J. **SACF**

Para

DJ

A/C Elizangela G.

2 setores envolvidos

CC

SACF **DJ**

19/03/2024 16:22

PARECER JURÍDICO - ADITIVO DE SALDO

Saudações,

Nobre Procuradora,

Considerando o Pregão nº. 175/2022 que originou o contrato nº. 152/2022 com a empresa BELINKI E SOUZA LTDA, com vencimento em 01/12/2025 de sua execução e vigência.

Considerando que o objeto do contrato é locação de impressoras, utilizadas por toda a administração pública, sendo item indispensável aos andamentos dos serviços públicos prestados, de interesse público, com respaldo nos princípios da administração pública;

Considerando que o saldo quantitativo está ameaçada de findar-se devido a alta demanda de utilização,

Solicito, parecer jurídico quanto a possibilidade de realizar aditivo de saldo ao contrato supracitado, conforme anexos.

Atenciosamente.

Leandro P. Jacobs

Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

[SALDO_BELINK_IMPRESSORAS_20240319_0001.pdf](#) (1.017,06 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? **1 pessoa**

19/03/2024 16:23:02

Leandro Pagliari Jacobs **SACF** assinou digitalmente **Memorando 821/2024** com o certificado **LEANDRO PAGLIARI JACOBS CPF 078.XXX.XXX-62** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Este documento contém assinatura digital, realizada por **LEANDRO PAGLIARI JACOBS** CPF 078.XXX.XXX-62. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código A931-75CA-C0C9-09A1





PARECER JURÍDICO - ADITIVO DE SALDO

O presente documento tem por objeto a análise jurídica do aditivo de saldo apresentado pela Prefeitura de São Jorge D'Oeste, visando a regularização da situação financeira da entidade.

Conforme consta no documento, o aditivo de saldo foi elaborado com o objetivo de atualizar o valor do saldo devedor, considerando as alterações ocorridas durante o exercício financeiro.

Após a análise, conclui-se que o aditivo de saldo está de acordo com a legislação aplicável e com os princípios da administração pública, não apresentando qualquer ilegalidade ou vício que possa invalidá-lo.

Portanto, recomenda-se a aprovação do aditivo de saldo, para que seja devidamente registrado nos livros contábeis da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.





PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA LEILA DA ROCHA

Trata o presente de solicitação de aditivo para aumento de quantidade do contrato 152/2022, da empresa BELINKI E SOUZA LTDA, cujo OBJETO: FORNECIMENTO é locação de impressoras utilizadas por toda administração.

Tendo em vista tratar-se de serviço contínuo, que serve para impressão de documentos, indispensáveis ao andamento do serviço público prestado e que o saldo está se esgotando e houve aumento da demanda.

Entendo que após justificativa pela administração quanto ao que levou ao aumento da demanda e indicação do percentual necessário, é possível realizar o aumento até o limite de 25% do valor, por representar celeridade e eficiência dos atos públicos, também nos termos do artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Salienta-se por fim quanto à necessidade de **autorização prévia da Prefeita Municipal.**

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 19 de março de 2023.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando Nº 050/2024

São Jorge D'Oeste, Pr. 20 de março de 2024.

Da: Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças

Para: Departamento De Licitações

Saudações,

Considerando o parecer jurídico arrolado aos anexos, justifico a elevação da demanda pelos seguintes fundamentos:

1. A nova Lei de Licitações, nº. 14.133/21 trouxe consigo novações legislativas no âmbito da confecção de documentos, como exemplo o DFD, ETP, exigência de manifestações em situações específicas entre outros, elevando o consumo de impressões;
2. Os concursos públicos 01 e 02/2023 permitiram ao Município a contratação de novos servidores, suprimindo demandas existentes, decorrentes de aposentadorias e novações legislativas, o que também acarretou não apenas na elevação da folha de pagamento, mas dos despachos emitidos.

Por fim, vejo tais justificativas suficientes para proceder ao aumento do limite, conforme orientação jurídica.

Leandro P. Jacobs.

Sec. Mun. de Adm. Contab. E Finanças.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2022.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 152/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 175/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa **BELINKI E SOUZA LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **BELINKI E SOUZA LTDA**, com sede na RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, Francisco Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.831.603/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 040.508.269-09, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 152/2022, originário do(a) Pregão - Nº 175/2022, cujo o objeto é a Contratação da empresa para locação de copiadoras/imprensa multifuncional, monocromática modo fac-símile, scanner, frente e verso automático, gerenciamento de usuários, placa de rede, alimentador de originais, com capacidade mínima de 15 páginas por minuto, além de prestação de serviços de assistência técnica, incluindo-se mão de obra e reposição de peças e suprimentos para utilização pelo Poder Executivo Municipal e suas diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	63995	LOCAÇÃO DE ATÉ 10 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL, COLORIDA. FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E DEMAIS INSUMOS (EXCETO PAPEL).	UN	100.000,00	0,053	5.300,00
2	63996	LOCAÇÃO DE ATÉ 10 MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA NOVA.	UN	200.000,00	0,036	7.200,00
3	63997	LOCAÇÃO DE ATÉ 50 MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA NOVA COM DUPLEX E REDE..	UN	250.000,00	0,029	7.250,00
TOTAL.....						19.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) para R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 20/03/2024
PAULO RODRIGO DE
SOUZA:04050826909

Assinado de forma digital por PAULO
RODRIGO DE SOUZA:04050826909
Dados: 2024.03.20 17:59:38 -03'00'

BELINKI E SOUZA LTDA
PAULO RODRIGO DE SOUZA

ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

NOME:
CPF:



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 78.876.855/0001-24

Fone: (46) 3538-1198

Titular: ONORINO MARIA

E-mail: onorinodanlontra@gmail.com - Cx. Postal - 37

Rua Princesa Isabel, 116 - 85670-000 - Salto do Lontra - PR

EDITAL DE LOTEAMENTO

ONORINO MARIA, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente virem, em de conhecimento tiveram que se encontram depositado o protocolado sob o nº 66.470 em 18.03.2024, neste Serviço de Registro de Imóveis, à Rua Princesa Isabel, 116, na cidade de Salto do Lontra - PR, os Autos contendo os documentos exigidos pela lei, para o registro do loteamento denominado de "LOTEAMENTO STEINHAUSER", de propriedade do MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 78.103.984/0001-05, com sede administrativa na Rua Vereador Valmor Gomes, 11-59, centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, representado por seu prefeito municipal Sr. Sergio Faust, brasileiro, casado, CPF nº 580.867.149-34, RG nº 4.495.418-4-SPPR, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, s/n, centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, a ser implantado no Lote Urbano nº. 09-B, da Colônia Missões, do Patrimônio da cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, com a área total de 36.300,00m², (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), constante da Matrícula nº 23.150 de fls. 150 do livro nº 92, deste Serviço de Registro de Imóveis, o qual foi aprovado e incorporado no perímetro urbano pela Lei Municipal nº 1837/2023 de 06 de novembro de 2023. Loteação de instalação nº 311973, expedida em 15.12.2023, pelo Instituto Água e Terra (IAT), de Francisco Beltrão - PR, com validade até 18.12.2038. O loteamento acima referido é constituído de 92 (noventa e dois) lotes, distribuídos em 11 (onze) quadras, área de Rua e passagens 11.779,57m², área institucional 1.816,32m², e área dos lotes 22.704,61m². Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado Loteamento na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de março (03) de 2024 mil e vinte e quatro (2024). Eu Onorino Maria, registrador, digitei, conferi e assinei. Salto do Lontra - PR, 18 de março de 2024.



Onorino Maria
Registrador



SUPERATACADO S.A

CNPJ/MF nº 21.169.148/0001-24

46.3550-1374 Rua Um Prolongamento, 450- Parque Industrial/Renascença - PR

Data: 25 de abril de 2024 | Horário: 16h Local: Sede da Empresa
SUPERATACADO S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 21.169.148/0001-24, com sede na Rua Um Prolongamento, 450- Parque Industrial, Município de Renascença, Estado do Paraná, CEP 85.610-000, através de seu Diretor Presidente, convocou seus acionistas para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia **25 de abril de 2024**, na Sede da Empresa sito a Rua Um, 450 - Prolongamento, Parque Industrial, Renascença, estado do Paraná, com início previsto para as **16h**, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto e, em **segunda convocação**, às **16h30**, com a presença de qualquer número de acionistas com direito a voto, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **AGO: 1.** Apresentação da prestação das contas do exercício de 2023; **2.** Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2023; **3.** Determinar e votar a destinação dos resultados e Lucros e dividendos; **Efeição do Conselho Fiscal - Art. 25.** - Caso seja solicitado seu funcionamento, assumem os elcos, e, para investidura no cargo, será necessário que cada um prove os requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação; **AGE: 1-** Compra e venda de ações; **2 -** Entrada e saída de acionistas; **3 -** Outros Assuntos. **OBSERVAÇÕES:** a) O acionista poderá fazer representações na Assembleia Geral por procurador, constituído na forma do Art. 126 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. (Art. 28).

Renascença (PR), 20 de março de 2024

DENILSON F. BALDO
DIRETOR

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPTRAN - COOPERATIVA DE TRANSPORTES 14 DE POZZO ALBUQUERQUE - inscrita no CNPJ nº 08.831.603/0001-47, com sede administrativa na Rua Vereador Valmor Gomes, 11-59, centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, representado por seu prefeito municipal Sr. Sergio Faust, brasileiro, casado, CPF nº 580.867.149-34, RG nº 4.495.418-4-SPPR, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, s/n, centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, a ser implantado no Lote Urbano nº. 09-B, da Colônia Missões, do Patrimônio da cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, com a área total de 36.300,00m², (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), constante da Matrícula nº 23.150 de fls. 150 do livro nº 92, deste Serviço de Registro de Imóveis, o qual foi aprovado e incorporado no perímetro urbano pela Lei Municipal nº 1837/2023 de 06 de novembro de 2023. Loteação de instalação nº 311973, expedida em 15.12.2023, pelo Instituto Água e Terra (IAT), de Francisco Beltrão - PR, com validade até 18.12.2038. O loteamento acima referido é constituído de 92 (noventa e dois) lotes, distribuídos em 11 (onze) quadras, área de Rua e passagens 11.779,57m², área institucional 1.816,32m², e área dos lotes 22.704,61m². Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado Loteamento na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de março (03) de 2024 mil e vinte e quatro (2024). Eu Onorino Maria, registrador, digitei, conferi e assinei. Salto do Lontra - PR, 18 de março de 2024.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2024



COOPTRAN
COOPERATIVA DE TRANSPORTES

COOHABTRAN
COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Presidente da Cooperativa de Habitação dos Trabalhadores em Transportes do Estado do Paraná - COOHABTRAN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convoca todos os associados para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a realizar-se no dia 19 (dezenove) de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08h00 (oito horas) em primeira convocação com a presença da metade mais um dos sócios em condições de voto (50% mais um voto), em segunda convocação, com a presença de pelo menos um terço dos sócios em condições de voto (33% mais um voto), no endereço: Rua Vereador Valmor Gomes, 11-59, centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, representado por seu prefeito municipal Sr. Sergio Faust, brasileiro, casado, CPF nº 580.867.149-34, RG nº 4.495.418-4-SPPR, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, s/n, centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, a ser implantado no Lote Urbano nº. 09-B, da Colônia Missões, do Patrimônio da cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, com a área total de 36.300,00m², (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), constante da Matrícula nº 23.150 de fls. 150 do livro nº 92, deste Serviço de Registro de Imóveis, o qual foi aprovado e incorporado no perímetro urbano pela Lei Municipal nº 1837/2023 de 06 de novembro de 2023. Loteação de instalação nº 311973, expedida em 15.12.2023, pelo Instituto Água e Terra (IAT), de Francisco Beltrão - PR, com validade até 18.12.2038. O loteamento acima referido é constituído de 92 (noventa e dois) lotes, distribuídos em 11 (onze) quadras, área de Rua e passagens 11.779,57m², área institucional 1.816,32m², e área dos lotes 22.704,61m². Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado Loteamento na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de março (03) de 2024 mil e vinte e quatro (2024). Eu Onorino Maria, registrador, digitei, conferi e assinei. Salto do Lontra - PR, 18 de março de 2024.

Francisco Beltrão, 21 de março de 2024

Luiz Medeiros
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais de Dois Vizinhos e Região - SINSEMPRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.686.854/0001-60, situada na Rua José Schaukoski, 284, Centro Norte, CEP nº 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, representado por sua presidente, Eliziane Maria Crestani, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o Estatuto, vem convocar todos os associados do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dois Vizinhos, Verê e Cruzeiro do Iguaçu, nos termos do art. 60 do Estatuto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 25 de março de 2024, em sua sede, localizada Rua José Schaukoski, nº 284, Centro Norte, CEP 85.660-000, município de Dois Vizinhos - PR, às 17h00min em primeira convocação e em segunda convocação às 17h30min com qualquer número associados presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Autorização para realizar permuta do imóvel localizado na Rua Roberto Silveira, Lote nº 07 de propriedade da entidade com o imóvel localizado na Rua José Schaukoski, Lote nº 20. Subscritora: Eliziane Maria Crestani, CPF: 037.844.939-71, Rua José Schaukoski, 284, Centro Norte, CEP nº 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, Telefone: (46) 99916-8645.

Dois Vizinhos, 21 de março de 2024.

Eliziane Maria Crestani

Prefeitura Municipal de Sulina

RESOLUÇÃO Nº 01/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.
Alteração nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) para o exercício de 2024, visando inclusão do superávit financeiro do exercício anterior.
RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Sulina.

A publicação na íntegra do ato acima mencionado se encontra no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 21 de março de 2024, conforme Lei nº 927 de 17 de junho de 2017.

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 21/03/2024.

RELATÓRIOS LEI Nº 4.320/64 - RREO Referente ao 1º BIMESTRE/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024, DE 20/03/2024 - Data da sessão: 09/04/2024 Horário da sessão: 09h.00min Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024, DE 20/03/2024 - Data da sessão: 10/04/2024 Horário da sessão: 09h.00min Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar chamamento público, visando a credenciamento e seleção de possíveis investidores para o município de Saudade do Iguaçu, tendo como objeto atrair empresas do ramo de panificação interessadas em cadastrar-se para futura concessão de direito real de barracão industrial de no mínimo 3.700 m² (três mil e setecentos metros quadrados), seguindo os requisitos mínimos exigidos e contrapartidas no termo de referência e edital.

- Data de início das inscrições: 21/03/2024.

- Data/Horário limite das inscrições: 22/04/2024 até as 17h00min.

- Data da sessão de julgamento: 23/04/2024 às 15h00min

- Local: Departamento de Licitações.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário das 07h45 às 11h45 e das 13h00 às 17h00min, de segunda a sexta-feira, ou no site <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

PUBLIQUE-SE:

SAUDADE DO IGUAÇU/PR, 20 de março de 2024.

DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 175/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.995.380/0001-03
Contratada:	BELINKI E SOUZA LTDA - CNPJ nº 08.831.603/0001-47
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 19.570,00 (dezanove mil, setecentos e cinquenta reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência:	de 01/12/2025
Prazo de execução:	de 01/12/2025
Data assinatura:	20/03/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 4/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.995.380/0001-03
Contratada:	Desenvolver Gestão e Planejamento - CNPJ nº 17.770.952/0001-97
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	de 01/03/2025
Prazo de execução:	de 01/03/2025
Data assinatura:	01/03/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 196/2023, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 14/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.995.380/0001-03
Contratada:	EDVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETER ARQUITETURA - CNPJ nº 30.844.741/0001-20
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 166/2023 celebrado entre as partes em 26/10/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 25/08/2024, a execução até 25/08/2024.
Prazo de vigência:	de 25/08/2024
Prazo de execução:	de 25/08/2024
Data assinatura:	20/03/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 39/2023, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 2/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 39/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 01/05/2024.
Prazo de vigência:	de 01/05/2024
Data assinatura:	01/03/2024



COMPRE AQUI
APOIE O NEGÓCIO LOCAL

Esta portaria entra em vigor a partir de: 19/03/2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 19 dias do mês de março do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:E41648BF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 160/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor: **ALLISON JUNIOR FELISMINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1200, função - Diretor do Departamento de Tributação, com FG1 de 70 %, conforme a Lei 909/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de março do ano de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 19 dias do mês de março do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:09A997CE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 161/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a funcionária efetiva: **CLAUDECI EVANGELISTA PEREIRA**, matrícula nº 34. A pedido da mesma, por motivo de Aposentadoria, a partir do dia: 25/03/2024.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 20 dias do mês de março do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:B052AC70

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 162/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder férias, ao funcionário comissionado:

JOSÉ CARLOS COSTA, matrícula nº 1073 – Referentes ao exercício: 05/01/2023 à 04/01/2024.
Período de férias, de: 01/04/2024 à 30/04/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 20 dias do mês de março do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:BE10EFD8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 163/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Servidor – PSS (Processo Seletivo Simplificado) abaixo relacionado, a pedido do mesmo, a partir do dia: 20/03/2024.

- **KLEBERSON TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1126, cargo: Vigilante.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 20 dias do mês de março do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:A16FD6D4

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 34/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 4/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	Desenvolver Gestão e Planejamento – CNPJ nº. 17.770.952/0001-97
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	01/03/2025
Prazo de execução	01/03/2025
Data assinatura	01/03/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:F4D8BD27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 152/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 175/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	BELINKI E SOUZA LTDA – CNPJ nº. 08.831.603/0001-47
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	01/12/2025
Prazo de execução	01/12/2025